



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL**



**Edital PPGEC nº 002/2014
Edital de Abertura de Inscrições e do Processo de Seleção
para Ingresso ao Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil – SEMESTRE 2015/1**

O Extrato do edital foi publicado no dia 30 de outubro de 2014 na seção 3, página 126, do Diário Oficial da União e dias 05 e 06 de 2014 na página A8 do jornal “Correio”, sediado na cidade de Uberlândia, MG.

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil (PPGEC), da Faculdade de Engenharia Civil (FECIV) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que serão abertas as inscrições e o processo de seleção para alunos regulares e especiais, para o PPGEC, modalidade Curso de Mestrado Acadêmico, para ingresso no primeiro semestre de 2015.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O processo seletivo será regido por este edital, pelas resoluções nº 12/2008, 19/2009 e 02/2011 do Conselho de Pesquisa e Pós-graduação (CONPEP) da UFU, pela portaria R134 e pelo Estatuto e Regimento Geral da UFU;
- 1.2. Serão nomeadas pelo PPGEC comissões examinadoras para o concurso de seleção ao Curso de Mestrado Acadêmico do PPGEC;
- 1.3. O processo seletivo será realizado na cidade de Uberlândia, nas dependências da UFU, campus Santa Mônica;
- 1.4. No ato da inscrição o PPGEC disponibilizará ao candidato as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo;
 - 1.4.1. Nas inscrições realizadas pelo serviço de encomendas expressas, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo serão disponibilizadas na página da internet do PPGEC;
- 1.5. O atendimento aos interessados se dará em dias úteis das 8:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h no seguinte endereço:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPGEC)

Campus Santa Mônica – Bloco 1Y – Sala 1Y31

Av. João Naves de Ávila, 2121

38408-100 Uberlândia - Minas Gerais – Brasil

Telefone: (34) 3239-4137

Sítio do Programa: www.ppgec.feciv.ufu.br

e-mail: posgradcivil@ufu.br

COORDENAÇÃO//SECRETARIA

E-mail: posgradcivil@ufu.br

Av. João Naves de Ávila, 2121, CEP: 38.408-100 Bairro: Santa Mônica. Uberlândia – MG.
Sala: 31, Bloco: 1Y, Campus Santa Mônica, fone: (34) 3239-4170.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL



1.6. O edital completo, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo estão disponíveis na secretaria e na página da internet do PPGEC.

2. NÚMERO DE VAGAS

2.1. O número de vagas oferecidas por modalidade, para ingresso no primeiro semestre de 2015, é:

Resumo de Vagas	Número de vagas	
Área de Concentração	Regular	Especial
Estrutura e Construção Civil	6	2
Engenharia Urbana, Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental	11	3
Total de Vagas	17	5

2.2. As vagas disponíveis por docente estão discriminadas no Anexo 1.

3. PRÉ-REQUISITOS

- 3.1. As vagas destinam-se aos egressos de cursos de graduação de longa duração (graduação plena) reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), na área de Engenharia Civil e demais Engenharias, além de egressos de Bacharelado em áreas afins. As vagas disponíveis são para áreas de concentração e para as linhas de pesquisa do PPGEC, conforme discriminado no item 2 e Anexo 1.
- 3.2. Poderão se inscrever egressos de cursos de graduação de longa duração (graduação plena) reconhecidos pelo MEC de outras áreas tendo em vista a questão interdisciplinar.
 - 3.2.1. Neste caso o candidato deverá anexar justificativa da solicitação de inscrição que será analisada pela comissão examinadora, podendo esta deferir ou indeferir a inscrição. Poderá ainda solicitar documentação comprobatória para subsidiar a justificativa apresentada pelo candidato.
- 3.3. Poderão se inscrever também alunos graduados que apresentem o diploma ou o atestado de conclusão de curso **até a data da matrícula**.
- 3.4. Não serão admitidas inscrições de egressos de curso de curta duração, sequencial e assemelhados e só serão admitidos tecnólogos graduados em nível superior com duração igual ou superior a 4 anos.

4. INSCRIÇÃO

- 4.1. A inscrição do candidato ao PPGEC consiste na entrega da documentação exigida a seguir:
 - 4.1.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida (modelo próprio disponível na página do PPGEC)

COORDENAÇÃO//SECRETARIA

E-mail: posgradcivil@ufu.br

Av. João Naves de Ávila, 2121, CEP: 38.408-100 Bairro: Santa Mônica. Uberlândia – MG.
Sala: 31, Bloco: 1Y, Campus Santa Mônica, fone: (34) 3239-4170.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL**



www.ppgec.feciv.ufu.br);

- 4.1.2. Currículo *Lattes* com documentação comprobatória (modelo **Lattes** disponível na página www.cnpq.br);
- 4.1.3. Cópia da Carteira de Identidade e da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (passaporte no caso de estrangeiros);
- 4.1.4. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 4.1.5. Cópia do Diploma de curso superior ou certificado de conclusão de curso de graduação expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido. Se o candidato estiver cursando o último período da graduação ele deverá apresentar o certificado de matrícula no último semestre do Curso de Graduação e declaração de previsão de conclusão de curso, sendo que, na data da matrícula, será exigido o diploma, atestado/certidão de conclusão, sob pena de indeferimento da mesma;
- 4.1.6. Os candidatos, estrangeiros ou não, detentores de curso de graduação proveniente de entidade de ensino estrangeira devem apresentar todos os documentos acima mencionados.
- 4.2. No preenchimento da ficha de inscrição do processo seletivo, o candidato deverá informar qual será sua primeira, segunda e terceira opção para orientador. As três opções devem ser enquadradas dentro de uma única Área de Concentração. No Anexo 1 são informados os orientadores, suas respectivas Áreas de Concentração, Linhas de Pesquisa e temas de atuação, bem como o número de vagas oferecidas.
- 4.3. O candidato deverá apresentar toda a documentação exigida neste edital, acondicionada em envelope lacrado, estando consignado na parte de fora do mesmo o seu remetente com o respectivo endereço e o destinatário na seguinte forma:
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil
PPGEC - Seleção 1º Semestre de 2015 – Mestrado Acadêmico
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1Y, sala 1Y31
Campus Santa Mônica 38408-100 Uberlândia, MG
- 4.4. Serão aceitas inscrições pelo serviço de encomendas expressas, desde que sejam enviados para o e-mail posgradcivil@ufu.br a ficha de inscrição preenchida e o comprovante de postagem, dentro do prazo de inscrição previsto neste edital.
- 4.5. O candidato poderá se inscrever pelo serviço de encomendas expressas e o envelope deverá ser postado/despachado no período da inscrição.
 - 4.5.1. O envelope com a inscrição deverá ser entregue ao PPGEC no máximo em 72 (setenta e duas) horas após o encerramento das inscrições.
 - 4.5.2. O PPGEC não se responsabiliza por inscrição não recebida devido a fatores de ordem técnica-operacional, greves, sinistro, extravio ou qualquer outro fator que impeça a entrega do envelope.
 - 4.5.3. A responsabilidade pelos envelopes encaminhados pelo serviço de encomendas expressa é inteiramente do candidato.

COORDENAÇÃO//SECRETARIA

E-mail: posgradcivil@ufu.br

Av. João Naves de Ávila, 2121, CEP: 38.408-100 Bairro: Santa Mônica. Uberlândia – MG.
Sala: 31, Bloco: 1Y, Campus Santa Mônica, fone: (34) 3239-4170.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL**



4.6. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea. Não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa.

4.7. O cronograma das inscrições é:

Atividade	Data	Horário	Local
Período de inscrição	08/12/2014 a 12/12/2014	8:00h às 11:00h e 14:00h às 17:00h	Secretaria do PPGEC, sala 1Y 31, Bloco 1Y no Campus Santa Mônica

5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

5.1. O processo de avaliação consiste na realização de prova escrita, sem consulta, de conhecimento sobre temas concernentes à Linha de Pesquisa do orientador de primeira opção, indicado pelo candidato na ficha de inscrição. As características desta prova, como conteúdo, bibliografia sugerida e modalidade de questões são informadas no Anexo 2;

5.1.1. A prova escrita tem caráter eliminatório e classificatório;

5.1.2. A prova escrita é pontuada na escala de 0 a 10, sendo reprovados no processo seletivo, os candidatos que obtiverem nota inferior a 5;

5.1.3. A prova escrita terá duração máxima de quatro horas;

5.1.4. Durante a realização da prova escrita não será permitida nenhuma espécie de consulta nem a utilização de livros, dicionários, manuais, impressos ou meios digital, telefones celulares, *tablets*, computadores portáteis ou quaisquer anotações;

5.1.5. A prova escrita será realizada no campus Santa Mônica da UFU, em local a ser divulgado pela Secretaria do Programa e na página da internet do PPGEC.

5.2. A classificação da primeira opção dos candidatos será feita por cada orientador, com base nas notas da prova escrita;

5.3. O preenchimento das vagas remanescentes (segunda e terceira opção, nesta ordem) depende das notas da prova escrita e da pontuação do currículo *Lattes*, com base nas informações do Anexo 3;

5.4. A pontuação do currículo *Lattes* será utilizada como critério de desempate;

5.5. A comissão examinadora do processo seletivo, composta por dois ou mais docentes do PPGEC, será responsável pela apresentação dos resultados finais de classificação à Coordenação do PPGEC. Após a homologação pelo Colegiado será divulgado o resultado final do processo seletivo.

6. CRONOGRAMA E DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

6.1. As provas escritas serão realizadas no dia 19 de janeiro de 2015, no período de 8:00h às 12:00h, em local informado pela Secretaria e na página da internet do PPGEC.

6.2. A comissão examinadora reunir-se-á nos dias 20 a 26 de janeiro de 2015, no Bloco 1Y do Campus Santa Mônica, para correção das provas, análise curricular e classificação dos candidatos.

COORDENAÇÃO//SECRETARIA

E-mail: posgradcivil@ufu.br

Av. João Naves de Ávila, 2121, CEP: 38.408-100 Bairro: Santa Mônica. Uberlândia – MG.
Sala: 31, Bloco: 1Y, Campus Santa Mônica, fone: (34) 3239-4170.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL**



6.3. A lista dos candidatos selecionados será divulgada no dia 27 de janeiro de 2015 e fixada no quadro de avisos do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, no Prédio 1Y do Campus Santa Mônica da UFU e no sítio do PPGEC na internet.

Descrição das etapas	Data	Horário	Local
Prova Escrita	19/01/2015	8h às 12h	Informado na página da internet do PPGEC
Correção das provas, análise curricular e classificação dos candidatos	20/01/2015 a 26/01/2015	--	FECIV
Divulgação do Resultado Final	27/01/2015	17h	FECIV

7. ALUNO ESPECIAL

- 7.1. O número de alunos especiais não excederá ao percentual de 50% do número total de alunos regulares matriculados;
- 7.2. Os candidatos a alunos regulares que forem aprovados, porém classificados além do número de vagas mínimo oferecido neste edital, poderão fazer a opção de inscrição no Programa na modalidade de aluno especial, respeitado o item 7.1.
- 7.3. Terão prioridade de inscrição na modalidade de aluno especial os alunos que fizeram inicialmente esta opção, sempre segundo a ordem de classificação.

8. RECURSOS

- 8.1. Serão admitidos recursos quanto:
 - 8.1.1. Análise da ficha de inscrição e da documentação;
 - 8.1.2. Ao resultado final;
- 8.2. O prazo para interposição de recurso será de 5 (cinco) dias após a data de publicação do resultado da respectiva etapa;
- 8.3. O candidato poderá recorrer em três instâncias em graus sucessivos, a saber: primeira instância, colegiado do PPGEC; segunda instância, Conselho do FECIV; e terceira instância, CONPEP. Para interposição de recursos em segunda e terceira instâncias deverão ser considerados os prazos máximos de 10 (dez) dias corridos, após a divulgação da apreciação do recurso anterior.
- 8.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

COORDENAÇÃO//SECRETARIA

E-mail: posgradcivil@ufu.br

Av. João Naves de Ávila, 2121, CEP: 38.408-100 Bairro: Santa Mônica. Uberlândia – MG.
Sala: 31, Bloco: 1Y, Campus Santa Mônica, fone: (34) 3239-4170.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL**



9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria;
- 9.2. Não serão fornecidas, por telefone, informações quanto à classificação e aprovação dos candidatos;
- 9.3. Os candidatos poderão obter informações sobre a seleção na secretaria ou na página da internet do PPGE - www.ppgec.feciv.ufu.br ;
- 9.4. A Comissão Examinadora se reserva o direito de não preencher todas as vagas;
- 9.5. Os candidatos classificados além do número oficial de vagas poderão ser chamados conforme a disponibilidade de vagas;
- 9.6. A Comissão Examinadora apresentará relatório circunstanciado sobre a realização do processo seletivo com os critérios adotados para correção de provas e atribuição de notas aos candidatos;
- 9.7. Os resultados finais dos concursos serão homologados pelo Colegiado do PPGE e divulgados na página da internet do PPGE, conforme informações contidas no item 6;
- 9.8. As matrículas dos candidatos aprovados serão efetuadas na secretaria do PPGE, segundo o calendário acadêmico da pós-graduação da UFU, do Regulamento do PPGE, as normas gerais de funcionamento da Pós-graduação da UFU e o Regulamento Geral da UFU;
- 9.9. O candidato aprovado que, no ato da inscrição, apresentou declaração de previsão de conclusão de curso deverá apresentar para matrícula o respectivo diploma registrado ou atestado/declaração de conclusão, emitido pelo órgão competente, em que conste a referida conclusão em data anterior à matrícula no programa, sob pena de desclassificação no concurso e consequente impedimento definitivo de matrícula;
- 9.10. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas e/ou nos documentos apresentados.
- 9.11. A documentação de inscrição dos candidatos não selecionados estará à disposição dos mesmos, durante 20 dias após a divulgação do resultado final, na secretaria do PPGE. Após este prazo serão inutilizadas e eliminadas.
- 9.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora conjuntamente com o Colegiado do PPGE.

Uberlândia, 06 de outubro de 2014.

Prof. Dr. Marcio Ricardo Salla

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
Faculdade de Engenharia Civil - UFU

COORDENAÇÃO//SECRETARIA

E-mail: posgradcivil@ufu.br

Av. João Naves de Ávila, 2121, CEP: 38.408-100 Bairro: Santa Mônica. Uberlândia - MG.
Sala: 31, Bloco: 1Y, Campus Santa Mônica, fone: (34) 3239-4170.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL



ANEXO 1

Professores do PPGEC com vagas para o processo seletivo - Semestre 2015-1, seus respectivos temas de atuação e quantidade de vagas oferecidas

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 1: Estruturas e Construção Civil

Professor: Antônio Carlos dos Santos

Linhas de Pesquisa: Estruturas e Construção Civil

Vagas oferecidas: 2 (uma vaga para cada linha de pesquisa)

Temas de atuação: Fibras de carbono; PRF como reforço estrutural; Fibras metálicas incorporadas ao concreto; Monitoramento Estrutural; Patologia de estruturas de concreto.

Página do currículo na plataforma Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1482358348610366>

Professor: Leila Aparecida de Castro Motta

Linha de Pesquisa: Construção Civil

Vagas oferecidas: 1

Temas de atuação: Materiais e componentes de construção civil

Página do currículo na plataforma Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3604233375792763>

Professor: Francisco Antônio Romero Gesualdo

Linha de Pesquisa: Estruturas

Vagas oferecidas: 1

Temas de atuação: Avaliação numérica e experimental de sistemas de fôrmas e escoramentos. Sistemas para coberturas.

Página do currículo na plataforma Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4399213620032149>

Professor: Maria Cristina Vidigal de Lima

Linha de Pesquisa: Estruturas

Vagas oferecidas: 2

Temas de atuação: Estudo analítico e numérico do comportamento de vigas pré-moldadas protendidas de concreto durante o içamento e a fase pré-serviço considerando o efeito das imperfeições geométricas

Página do currículo na plataforma Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2787104367701931>

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 2: Engenharia Urbana, Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental

Professor: André Luiz de Oliveira

Linha de Pesquisa: Saneamento

Vagas oferecidas: 3

Temas de atuação: Tratamento de lodo de ETAs e ETEs, Processos físico-químicos de tratamento de água e efluentes, Técnicas compensatórias em drenagem urbana.

Página do currículo na plataforma Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3759700277755565>

COORDENAÇÃO//SECRETARIA

E-mail: posgradcivil@ufu.br

Av. João Naves de Ávila, 2121, CEP: 38.408-100 Bairro: Santa Mônica. Uberlândia - MG.
Sala: 31, Bloco: 1Y, Campus Santa Mônica, fone: (34) 3239-4170.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL



Professor: Camilla Miguel Carrara Lazzarini

Linha de Pesquisa: Infraestrutura e Planejamento de Transportes

Vagas oferecidas: 1

Temas de atuação: Engenharia de Transportes com ênfase em Planejamento e Organização do Sistema de Transportes.

Página do currículo na plataforma Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6536994501942049>

Professor: Carlos Eugenio Pereira

Linha de Pesquisa: Recursos Hídricos e Infraestrutura e Planejamento Urbano

Vagas oferecidas: 3

Temas de atuação: Drenagem Urbana Sustentável; Transporte de Sedimentos em Bacias Urbanas e Rurais; Hidrologia Estatística.

Página do currículo na plataforma Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7174393724547658>

Professor: José Eduardo Alamy Filho

Linha de Pesquisa: Recursos Hídricos e Infraestrutura e Planejamento Urbano

Vagas oferecidas: 1

Temas de atuação: Drenagem urbana e águas subterrâneas

Página do currículo na plataforma Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0768876670810150>

Professor: Marcio Ricardo Salla

Linha de Pesquisa: Recursos Hídricos e Saneamento

Vagas oferecidas: 1

Temas de atuação: Otimização do aproveitamento hídrico superficial: conflitos de interesse na quantidade e qualidade da água em escala de bacia hidrográfica.

Página do currículo na plataforma Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3627743332198183>

Professor: Marcio Augusto Reolon Schmidt

Linha de Pesquisa: Recursos Hídricos

Vagas oferecidas: 1

Temas de atuação: Análise espacial aplicada a recursos hídricos

Página do currículo na plataforma Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5515322256604194>

Professor: Nemésio Neves Batista Salvador

Linha de Pesquisa: Infraestrutura e Planejamento Urbano

Vagas oferecidas: 1

Temas de atuação: Avaliação de impacto ambiental

Página do currículo na plataforma Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9930582531600560>

COORDENAÇÃO//SECRETARIA

E-mail: posgradcivil@ufu.br

Av. João Naves de Ávila, 2121, CEP: 38.408-100 Bairro: Santa Mônica. Uberlândia – MG.
Sala: 31, Bloco: 1Y, Campus Santa Mônica, fone: (34) 3239-4170.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL



ANEXO 2

Características das provas escritas

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 1: Estruturas e Construção Civil

Data de realização da prova: 19/01/2015, 8h - 12h

Local: Informado na página da internet do PPGE

Linha de pesquisa: **Estruturas**

Professores: **Antônio Carlos dos Santos, Francisco Antônio Romero Gesualdo e Maria Cristina Vidigal de Lima**

Temas da prova: Graus de liberdade. Vinculações. Esforços solicitantes edeslocamentos em estruturas isostáticas e hiperestáticas. Linhas de influência em vigas isostáticas

Modalidade da prova: questões de múltipla escolha

Observações: ---

Bibliografia sugerida:

- MARTHA, L. F. Análise de Estruturas: conceitos e métodos básicos. Rio de Janeiro: Elsevier. 2010.

- SUSSEKIND, J. C. Curso de análise estrutural. 4. ed. Porto Alegre: Globo, 1980. 3 v.

Linha de pesquisa: **Construção civil**

Professores: **Antônio Carlos dos Santos e Leila Aparecida de Castro Motta**

Temas da prova: Materiais de construção civil e princípios de ciência dos materiais

Modalidade da prova: questões de múltipla escolha

Observações: ---

Bibliografia sugerida:

- ISAIA, G.C. *et al.* Materiais de construção civil e princípios de ciência e engenharia de materiais. 1ª ed. São Paulo: IBRACON, v.1 e 2, 2007.

- MEHTA, P.K.; MONTEIRO, P.J.M. Concreto: estrutura, propriedades e materiais. 1ª ed. São Paulo: IBRACON, 2008.

COORDENAÇÃO//SECRETARIA

E-mail: posgradcivil@ufu.br

Av. João Naves de Ávila, 2121, CEP: 38.408-100 Bairro: Santa Mônica. Uberlândia - MG.
Sala: 31, Bloco: 1Y, Campus Santa Mônica, fone: (34) 3239-4170.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL



ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 2: Engenharia Urbana, Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental

Data de realização da prova: 19/01/2015, 8h - 12h

Local: Informado na página da internet do PPGE

Linha de pesquisa: Recursos Hídricos e Saneamento

Professores: André Luiz de Oliveira, Carlos Eugênio Pereira, José Eduardo Alamy Filho, Marcio Augusto Reolon Schmidt, Marcio Ricardo Salla e Nemésio Neves Batista Salvador

Temas da prova: Noções básicas de escoamento em condutos livres: escoamento permanente e uniforme; escoamento permanente e variado (energia específica e ressalto hidráulico).

Modalidade da prova: questões de múltipla escolha

Observações: uma lista de fórmulas será fornecida juntamente com a prova; será permitido o uso de calculadora científica simples, desde que não armazenem caracteres alfanuméricos.

Bibliografia sugerida:

- AZEVEDO NETTO, J. M.; *et al.* Manual de Hidráulica. 8ª ed. Edgard Blücher, 1998, 670p;
- PORTO, R. M. Hidráulica básica. São Carlos. EESC/USP. 1999, 519p.

Linha de pesquisa: Infraestrutura e Planejamento de Transportes

Professora: Camilla Miguel Carrara Lazzarini

Temas da prova: Planejamento de transportes e infraestrutura de transportes (Ensaio em misturas asfálticas e em materiais para pavimentação; Dosagem de misturas asfálticas; Projeto geométrico)

Modalidade da prova: questões de múltipla escolha

Observações: uma lista de fórmulas será fornecida juntamente com a prova; será permitido o uso de calculadora científica simples, desde que não armazenem caracteres alfanuméricos.

Bibliografia sugerida:

- BERNUCCI, L. B; MOTTA, L. M. G.; CERATTI, J. A. P.; SOARES, J. B. Pavimentação asfáltica: Formação básica para engenheiros. Rio de Janeiro. PETROBRAS: ABEDA, 2010.
- DIAS, M.A.P. Transportes e distribuição física. São Paulo: Atlas, 1987.
- HUTCHINSON, B.G. Princípios de planejamento dos sistemas de transportes urbanos. Rio de Janeiro: Guanabara Dois, 1979.
- NOVAES, A. G. Logística e Gerenciamento da Cadeia de Distribuição. 3ª edição. Campus, 2007.
- PONTES FILHO, G. Estradas de rodagem: projeto geométrico. 1. ed. São Carlos, 1998.

COORDENAÇÃO//SECRETARIA

E-mail: posgradcivil@ufu.br

Av. João Naves de Ávila, 2121, CEP: 38.408-100 Bairro: Santa Mônica. Uberlândia - MG.
Sala: 31, Bloco: 1Y, Campus Santa Mônica, fone: (34) 3239-4170.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL**



ANEXO 3

Critérios para pontuação do Currículo *Lattes*, requisitos do processo seletivo e Pontuação e Classificação Final

1. Pontuação do currículo

O currículo deve ser gerado na plataforma *Lattes* do CNPq e impresso desta plataforma. Só serão computados os pontos das atividades devidamente comprovadas e diretamente relacionadas com os objetivos do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil.

1.1 Atividades extracurriculares durante o período de graduação (Limitado a 4 pontos)

Monitoria	0,5 pontos por semestre
Participação em atividades de pesquisa e/ou ensino e/ou extensão aprovadas em Programas oficiais com bolsa ou sem bolsa.	1,0 pontos por semestre

1.2 Produção técnico-científica (Limitado a 5 pontos)

Para trabalhos publicados e/ou prêmios com mais de um autor, a pontuação será dividida pelo número de autores.

1.2.1 Publicação de trabalhos completos:

em Anais de eventos locais	0,5 ponto por trabalho
em Anais de eventos regionais	0,5 pontos por trabalho
em Anais de eventos nacionais e/ou internacionais	1,0 pontos por trabalho

1.2.2 Publicação de trabalho completo em periódicos classificado com Qualis das Engenharias 1:

com corpo de revisores - nacional	2,0 pontos por trabalho
com corpo de revisores - internacional	2,5 pontos por trabalho

1.2.3 Publicação de resumos em eventos: 0,5 ponto por trabalho.

1.2.4 Prêmios em eventos científicos: 2,5 pontos/premiação (comprovar com certificado).

1.3 Experiência profissional e acadêmica (Limitado a 1,0 Ponto)

Atuação após a conclusão da graduação, em área	0,25 pontos por semestre
--	--------------------------

COORDENAÇÃO//SECRETARIA

E-mail: posgradcivil@ufu.br

Av. João Naves de Ávila, 2121, CEP: 38.408-100 Bairro: Santa Mônica. Uberlândia - MG.
Sala: 31, Bloco: 1Y, Campus Santa Mônica, fone: (34) 3239-4170.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL**



de concentração afim à escolhida pelo candidato	
Docência no Ensino Fundamental e Médio	0,25 pontos por semestre
Docência no Ensino Superior	0,50 pontos por semestre

1.4 Créditos obtidos em Programas de Pós-graduação *stricto sensu*

Disciplinas cursadas e aprovadas e não utilizadas na integralização de cursos *stricto sensu* serão pontuadas em 0,5 ponto cada.

1.5 Curso de Especialização *lato sensu*

Ao título de especialista será atribuído 1 (um) ponto, desde que esteja na linha de pesquisa do PPGEC escolhida pelo candidato. Caso não tenha sido emitido o diploma até a data da inscrição, será aceito atestado ou declaração oficial de conclusão, desde que conste a data da defesa e o título da monografia.

1.6 Titulação

Se o tempo de conclusão for além do período normal de integralização do curso, a pontuação do currículo será penalizada em $0,5 \times n^{\circ}$ de semestres excedentes. Os alunos de intercâmbio não serão penalizados em até 1 (um) semestre.

2. Pontuação final

A pontuação final (PF) do candidato é dada pela fórmula:

$$PF = 0,70.P + 0,30.CV$$

Na qual: P é a pontuação da prova escrita e CV é a pontuação do currículo.

3. Classificação final

A classificação final dos candidatos, que optaram por orientadores em segunda e terceira opção, conforme Edital, é baseada na pontuação definida no item 2, considerando o número de vagas em cada uma das áreas de concentração do Programa e a disponibilidade de orientação em cada Linha de Pesquisa.

Persistindo o empate, a classificação será definida pela maior nota no currículo (CV).

Casos excepcionais ou não previstos nesta norma serão decididos pela Comissão Examinadora.

COORDENAÇÃO//SECRETARIA

E-mail: posgradcivil@ufu.br

Av. João Naves de Ávila, 2121, CEP: 38.408-100 Bairro: Santa Mônica. Uberlândia – MG.
Sala: 31, Bloco: 1Y, Campus Santa Mônica, fone: (34) 3239-4170.